GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº. 155 de 10 de junho de 2010.

Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - SUS PARTICIPASUS da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 3.027 de 26 de novembro de 2007 que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS.

II – A Portaria GM /MS Nº 2.344 de 06 de outubro de 2009 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS em 2009, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a aplicação dos recursos do Programa de implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – PARTICIPASUS da Secretaria de Estado de Saúde de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Os componentes da qualificação da gestão do trabalho do SUS, objeto do PARTICIPASUS, ou seja, Auditoria, Ouvidoria, Monitoramento e Avaliação e Gestão Participativa e Controle Social estão contemplados no Plano Estadual de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br